



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

LEI Nº 604/97, DE 03 DE ABRIL DE 1.997.

"Dá nova denominação à Escola Municipal de 1º Grau, "Ministro Tarso Dutra."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTÔNIO JOÃO/MS, usando de suas atribuições legais,
FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 36, § 7º da Lei Orgânica Municipal PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de 1º Grau, "Ministro Tarso Dutra", localizada no bairro Vila Nova, neste Município, por força desta lei, será denominada, Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau **MAIKA SANABRIA PINHEIRO**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Lei Municipal nº 565/95, de 24 de maio de 1.995.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. Em, 03 de abril de 1.997.

Vereador  **JOÃOZINHO FRANCO**
Presidente